

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 106/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022****PROCESSO Nº 1260.01.0136990/2021-56****RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos****APROVADO EM 11.02.2022**

Credenciamento da entidade Escola Skipper's Bilíngue de Educação Infantil e Ensino Fundamental EIRELI - ME, mantenedora da Escola Skipper's com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Sete Lagoas.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 3/2022, de 03 de janeiro de 2022, assinado pela Secretária Adjunta da SEE, Sra. Geniana Guimarães Faria, foi encaminhada, para apreciação, a matéria acima enunciada.

Recebido, no dia 05 do mesmo mês, o processo foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo prévio e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para exame e manifestação.

Em 27 de janeiro de 2022, por determinação da Câmara de Ensino Fundamental, o processo foi convertido em diligência para a apresentação de Balanço Patrimonial ou Balancete para comprovação da capacidade econômica e financeira da entidade mantenedora.

Em 10 de fevereiro de 2022, foi aqui recebido Balanço de Abertura, firmado pela representante da entidade mantenedora e por profissional devidamente habilitado.

Tramita, também, o processo nº 1260.01.0137485/2021-77, relativo à autorização de funcionamento da Escola Skipper's Bilíngue com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no município de Sete Lagoas.

Mérito

Considerando que a diligência foi cumprida de forma satisfatória, passamos, então, ao exame da matéria, que versa sobre o credenciamento da entidade Escola Skipper's Bilíngue de Educação Infantil e Ensino Fundamental EIRELI - ME, mantenedora da Escola Skipper's com Ensino Fundamental (anos iniciais), a se instalar na Rua Marechal Deodoro, nº 162, Centro, no município de Sete Lagoas.

O pedido, formulado, em 30 de agosto de 2021, pela representante legal da entidade mantenedora, Sra. Iracema da Glória Soares, dirigido à Titular da Pasta da Educação, vem instruído nos moldes da Resolução CEE nº 449/2002, de cujas peças processuais podem-se extrair as informações que se seguem.

Pelo ato de constituição da entidade, exibido no processo, com data de 24 de outubro de 2019, acompanhado de 02 (duas) alterações constitutivas, a empresa adotou, por meio da segunda alteração, ocorrida em 24 de setembro de 2021, o nome empresarial de Escola Skipper's Bilíngue de Educação Infantil e Ensino Fundamental EIRELI, tendo, como única titular, a Sra. Iracema da Glória Soares, com capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A entidade, com sede em Sete Lagoas, na Rua Marechal Deodoro, nº 162, no Centro da cidade, certifica que possui registro sob o NIRE 31600859563, em 24 de outubro de 2019, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e comprova sua identificação no cadastro nacional da pessoa jurídica sob o nº 35.313.823/0001-51.

E, como prova de idoneidade moral, juntou Atestado de Antecedente da titular, emitido pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em 24 de outubro de 2019. *Curriculum Vitae* da indicada foi incluído no processo.

Trazidas as peças de instrução com vistas ao atendimento às exigências do Parecer CEE nº 198/2021.

Conclusão

Pelo exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Escola Skipper's Bilíngue de Educação Infantil e Ensino Fundamental EIRELI - ME, mantenedora da Escola Skipper's com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Sete Lagoas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2022.

Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 13/02/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42164727** e o código CRC **5EF4330D**.